



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☒	Emenda Modificativa	
			Nº <u>001/2021</u>

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 – MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 69/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO 2022”.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nos termos do artigo 142, Inciso VII e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como artigo 100, parágrafo 5º e 8º da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 069/2021 do Prefeito Municipal que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022, em análise.

Art. 1º Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício Financeiro de 2022 – **MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº. 069/2021**, conforme detalhado abaixo:

Anexo 02 – Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Orçamento Anual do Exercício de 2022

Proposta Orçamentária nº 2 – Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Esfera Orçamentária: Todas

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Unidade Orçamentária: 101 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Função: 08 – Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u>001/2021</u>
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☒ Emenda Modificativa	

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0006 – Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social

Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp): 2077 – Construção, Ampliação, Reforma, e Manutenção de Equipamentos Sociais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 0100000000 – RO

Descrição	Valor
Construção do Programa Creche do Idoso no município de Cuiabá.	<u>R\$ 1.000.000,00</u>

Art. 2º O valor acima serão oriundos de Remanejamento do Programa 9999 – Reserva de Contingência - Previsto no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na Lei Orçamentária Anual 2022.

Órgão: 98 – Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 101 – Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp): 9999 – Reserva de Contingência

Natureza da Despesa: 9.9.99.99

Fonte: 0100000000 – RO

Art.3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

Ver. Rodrigo Arruda e Sá – CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☒ Emenda Modificativa	1ª VIA Nº <u>001/2021</u>
	AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA		
JUSTIFICATIVA A Câmara Municipal tem a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA). Assim sendo, considerando a importância deste projeto social, a presente emenda tem como objetivo principal auxiliar e dar condições de vida melhor aos idosos, visando proporcionar um espaço adequado com a prática de exercícios e o devido acompanhamento médico. Por este motivo e outros que este projeto é de suma importância para a cidade de Cuiabá, onde o número de idosos cada vez cresce mais, bem como garantir aos idosos os cuidados necessários solicito o apoio dos Nobres Vereadores. Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021. Ver. Rodrigo Arruda e Sá – CIDADANIA			